



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA


**TERMO DE RESCISÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCEDIMENTO N.º 5083-09.00/06-0**

UAJ N.º 99/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e GUILHERME KLUG, inscrito no CPF sob n.º 053.970.140-87, residente e domiciliado em Erechim/RS, na Rua Silveira Martins, n.º 973/48, como LOCADOR, resolvem, de comum acordo, ao amparo do artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula oitava do ajuste, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, n.º 355, em Marcelino Ramos/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade, a contar do dia útil seguinte à publicação do extrato do presente termo na imprensa oficial, declarando que nada será devido, de parte a parte, em decorrência da contratação ora rescindida.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 JUL 2018

  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Locatário.

  
Carlos Alberto C. Urmasa,  
Subdiretor-Geral.

GUILHERME KLUG,  
Locador.